



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 816/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

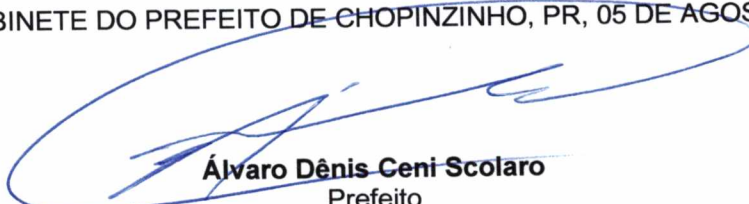
RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Rosemari Aparecida de Togni Abitante, matrícula funcional nº 89-4, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 2º. Lotar a servidora Rosemari Aparecida de Togni Abitante, matrícula funcional nº 411-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte